



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre de Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025

Tendo em vista o final do processo administrativo, bem como todo o conteúdo incluso nos autos do processo administrativo em tela, devidamente concluído, cujo objeto Constitui objeto desta demanda a Contratação de Prestação de serviços de publicidade de atos e transmissão das Sessões Plenárias da Câmara de Vereadores do Altinho, marcação e acompanhamento de entrevistas, edição de textos, vídeos e fotografias, supervisão de campanhas e produção de vídeos em blogs/redes sociais, para a Câmara Municipal de Vereadores do Altinho, conforme especificações técnicas e funcionais descritas neste Termo de Referência.

O processo de contratação seguirá as disposições da **Lei nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos).

Posto isso, **HOMOLOGA-SE** o presente processo administrativo, já devidamente ADJUDICADO, para todos os efeitos previstos na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, em favor da empresa a empresa **ADJAELSON CARLOS FERREIRA, CNPJ 47.093.533/0001-29**, representada pelo Sr. Adjaelson Carlos Ferreira, brasileiro, maior, solteiro, portador da CTPS PE nº 04772600408, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 111.441.484-05, com sede à Rua Antonio de Oliveira Sambu, nº 10 – Box 06, Centro, CEP 55.490-000 - Altinho-PE, perfazendo o quantum de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) do valor global do contrato.

Declaro concluído o procedimento administrativo, por ter atendido aos critérios solicitados para todos os efeitos previstos na legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Altinho/PE, 1º de julho de 2025.


José Vanilson de Melo
Presidente da Câmara de Altinho/PE.